

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo administrativo nº 3552205.404.00058763/2025-54
DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba
DOADORA: Stocktotal Telecomunicações Ltda
OBJETO: 500 (quinhentas) pastas com bolsa de encaixe personalizadas.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária da Saúde, Dra. Priscila Renata Feliciano, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Stocktotal Telecomunicações Ltda, CPF/CNPJ nº 00.915.129/0001-20, sede na Rua Capitão Otávio Machado, nº 933 Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04718-002, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Sr. Luis Carlos T. Fernandes, inscrito no CPF sob o nº █████.010.████-00, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de **500 (quinhentas) pastas com bolsa de encaixe personalizadas**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 20 de maio de 2025.

PRISCILA RENATA Assinado de forma
digital por PRISCILA
FELICIANO: [REDACTED] 635
RENATA
[REDACTED] 36 FELICIANO: [REDACTED] 635 [REDACTED] 36

DONATÁRIA: Dra. Priscila Renata Feliciano
Prefeitura de Sorocaba

LUIS CARLOS Assinado de forma digital
TAVARES por LUIS CARLOS TAVARES
FERNANDES: [REDACTED] 010 [REDACTED] 00
FERNANDES: [REDACTED] 010 [REDACTED] 00
[REDACTED] 00 Dados: 2025.05.20 12:00:03
-03'00'

DOADOR: Sr. Luis Carlos T. Fernandes
Stocktotal Telecomunicações Ltda

Testemunhas

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS ELEONORA MADEIRA BUTI
Data: 21/05/2025 12:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Thais Eleonora Madeira Buti
RG: 43. [REDACTED] 353-1
CPF: [REDACTED].988. [REDACTED]-94

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE MATHIAS MORAIS DA SILVA
Data: 21/05/2025 14:29:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. André Mathias Morais Silva
RG: RS 34. [REDACTED].256
CPF: [REDACTED].465. [REDACTED]-74